



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO - CEP: 76.803-250  
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-2702

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015-NUIP/IBAMA/RO.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Termo de Apreensão e Depósito em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

<b>Interessado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Termo de Apreensão</b>
Associação dos Camponeses do Estado de Rondônia	076.496.088-16	02024.002242/2007-70	0288377-C E 564207-C
Jorge Batista da Rocha	901.451.009-87	02024.001530/2012-74	613859-C
Desconhecido	Desconhecido	02024.000830/2014-06	667366-E
Desconhecido	Desconhecido	02024.000821/2013-26 VOL. I E II.	613662-C, 613663-C E 613664-C

Cumprir informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2015.

**Renê Luiz de Oliveira**

Superintendente Estadual do  
IBAMA em Rondônia  
Portaria nº 38/2014